



**2018/2212(DEC)**

1.2.2019

## **PARECER**

da Comissão dos Transportes e do Turismo

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Empresa Comum SESAR para o exercício de 2017  
(2018/2212(DEC))

Relator de parecer: Innocenzo Leontini

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão dos Transportes e do Turismo insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com a conclusão do Tribunal de Contas (em seguida designado por «o Tribunal») segundo a qual as contas da Empresa Comum para a realização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo de nova geração (SESAR) (em seguida designada por «a Empresa») relativamente ao exercício de 2017 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares;
2. Regista que a Empresa apresentou o seu orçamento em duas secções distintas: (1) SESAR 1 e (2) SESAR 2020; observa, além disso, que o SESAR 1 foi cofinanciado pelo programa RTE-T e pelo 7.º Programa-Quadro de Investigação e que o SESAR 2020 é cofinanciado pelo programa Horizonte 2020;
3. Verifica que o orçamento definitivo da Empresa disponível em 2017 foi de 113,3 milhões de EUR em dotações de autorização e 191,8 milhões de EUR em dotações de pagamento, e que as taxas de execução foram de 80 % e 68 %, respetivamente (SESAR 1: 11 % e 68 % e SESAR 2020: 92 % e 68 %); verifica que o orçamento definitivo da Empresa disponível em 2017 foi de 113,3 milhões de EUR em dotações de autorização e 191,8 milhões de EUR em dotações de pagamento, e que as taxas de execução foram de 80 % e 68 %, respetivamente (SESAR 1: 11 % e 68 % e SESAR 2020: 92 % e 68 %);
4. Observa que, no final de 2017, o funcionamento da Empresa assentava em quatro fontes de financiamento diferentes, a saber, o programa Horizonte 2020, o Mecanismo Interligar a Europa e dois tipos de mandatos de receitas afetadas diferentes, relacionados com a concessão de subvenções (na sequência do lançamento de convites à apresentação de propostas) ou à realização de estudos (na sequência de concursos públicos); reconhece que estes diferentes quadros jurídicos implicam um elevado grau de complexidade para a Empresa; manifesta, contudo, preocupação com as deficiências que os processos de controlo financeiro apresentam, identificadas no decurso da auditoria externa das contas anuais, e insta a Empresa a tomar as medidas necessárias, nomeadamente, reforçando a capacidade do seu departamento financeiro;
5. Observa que, em 2017, a Empresa procedeu ao encerramento administrativo e financeiro do SESAR 1; regista que, em 2017, o SESAR 1 recebeu 37 milhões de EUR da União, a fim de cobrir as obrigações pendentes para com os membros da Empresa resultantes da avaliação, recebida e revista em 2017, das demonstrações financeiras definitivas e também para cobrir os custos associados à provável realização de auditorias adicionais, a possíveis ações judiciais contra a Empresa e ao reembolso das contribuições em numerário excedentárias dos seus membros; observa também a validação de 25,9 milhões de EUR a título de contribuição em numerário do Eurocontrol, dos quais 13,4 milhões de EUR proveem de 2016 – fazendo, no entanto, parte do orçamento de 2017 por razões técnicas – e 12,5 milhões de EUR de 2017; observa que a Empresa recebeu 16,8 milhões de EUR sob a forma de receitas excecionais, principalmente constituídas por montantes recuperados relativos aos

membros; congratula-se com o facto de o excedente de tesouraria remanescente de 23,1 milhões de EUR e as dotações de pagamento de 38,6 milhões de EUR serem suficientes para cobrir todas as obrigações e encerrar o SESAR 1;

6. Congratula-se com o facto de, pela primeira vez, a secção 2 do orçamento de 2017 incluir os custos de funcionamento e as contribuições em espécie relacionadas com o SESAR 2020; observa que o SESAR 2020 recebeu 75,5 milhões de EUR da União para cobrir as obrigações pendentes de 2017 e dos primeiros meses de 2018, tendo recebido 6,7 milhões de EUR do Eurocontrol a título de contribuição em numerário para cobrir os custos de funcionamento;
7. Toma nota das conclusões do relatório especial do Tribunal sobre o Céu Único Europeu (SES), assente numa auditoria de desempenho em que são analisados os resultados e a relação qualidade/preço do SES; observa que os auditores incluíram na amostra dezasseis projetos SESAR, auditados em cinco países diferentes e envolvendo várias partes interessadas da SESAR; solicita à Empresa que tenha plenamente em conta as recomendações do relatório especial e tome as medidas adequadas;
8. Observa que tanto a avaliação final das atividades desenvolvidas pela Empresa Comum SESAR ao abrigo do 7.º Quadro Financeiro efetuada pela Comissão como o Relatório Especial n.º 18/2017 do Tribunal sobre o Céu Único Europeu chamaram a atenção para os atrasos registados na execução do Plano Diretor ATM e para o desfasamento entre o período regulamentar estabelecido para as atividades da Empresa Comum SESAR e a duração dos trabalhos previstos; concorda, pois, com a ênfase colocada pelo Tribunal na necessidade de uma maior responsabilização da Empresa em matéria de execução do Plano Diretor ATM;
9. Insta a Empresa Comum SESAR e a Comissão a avaliarem os resultados da implantação da solução SESAR, sobretudo do ponto de vista da garantia da interoperabilidade e dos próximos passos rumo à conclusão do Céu Único Europeu;
10. Congratula-se com a publicação, pela SESAR, do roteiro para garantir a segurança das operações de drones em toda a Europa; considera que são necessárias várias inovações, incluindo tecnologias relacionadas com a gestão do tráfego aéreo, para integrar os veículos aéreos não tripulados no espaço aéreo europeu de forma segura; regista com interesse a sua descrição geral do desenvolvimento do mercado europeu de veículos aéreos não tripulados até 2050 e o enorme potencial para a Europa e a sua competitividade à escala mundial, bem como as ações que terão de ser levadas a cabo, nos próximos 5 a 10 anos, tendo em vista explorar esse potencial, incluindo o apoio à investigação e ao desenvolvimento, em cuja base será criado, a nível da União, um ecossistema que englobe um quadro regulamentar e tecnológico, que reúna os principais intervenientes públicos e privados e resulte em níveis mais elevados de financiamento da União, nomeadamente ao serviço do desenvolvimento das pequenas e médias empresas do setor;
11. Observa que a gestão do espaço aéreo europeu continua fragmentada e que o Céu Único Europeu ainda não foi concretizado enquanto conceito; reitera o papel fundamental da SESAR na coordenação e implementação da investigação no projeto SESAR e na consecução dos objetivos do projeto;

12. Observa que, em 2017, o Serviço de Auditoria Interna da Empresa publicou o seu relatório final sobre a auditoria relativa à adequação da conceção e aplicação eficiente e eficaz dos controlos internos em vigor na Empresa para efeitos de preparação de convites à apresentação de propostas (incluindo a definição dos temas), de apresentação, avaliação e seleção de propostas de subvenções e de preparação da convenção de subvenção nos termos das normas pelas quais se rege o programa Horizonte 2020; observa que foram formuladas cinco recomendações, nomeadamente uma particularmente importante, e que a Empresa logrou executar um plano de ação relativo a quatro delas; espera que a Empresa execute as ações relacionadas com a última recomendação pendente;
13. Constata, no que diz respeito ao SESAR 1, que foram lançados 20 exercícios de auditoria em sete membros selecionados, 18 dos quais foram concluídos em 2017, no âmbito do quarto ciclo de auditorias em todos os 15 membros, conforme descrito na estratégia de auditoria *ex post* da Empresa; está preocupado com a taxa de erro residual de 5,01 % que se registou em 2017; manifesta, no entanto, satisfação com a taxa de erro cumulativa residual de 1,09 % do SESAR 1; observa que as primeiras auditorias do SESAR 2020 indicam que o número e o nível de erros são inferiores em virtude das simplificações introduzidas no programa Horizonte 2020 e da experiência acrescida dos principais beneficiários;
14. Toma nota dos resultados do exercício de aferimento de 2017 relativo aos recursos humanos: 60 % lugares operacionais, 30 % lugares administrativos e 10 % de lugares neutros;
15. Propõe que o Parlamento dê quitação ao Diretor Executivo da Empresa pela execução do orçamento da mesma para o exercício de 2017.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	22.1.2019
<b>Resultado da votação final</b>	+: 39 -: 2 0: 0
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Daniela Aiuto, Lucy Anderson, Georges Bach, Izaskun Bilbao Barandica, Deirdre Clune, Michael Cramer, Luis de Grandes Pascual, Andor Deli, Isabella De Monte, Ismail Ertug, Jacqueline Foster, Dieter-Lebrecht Koch, Innocenzo Leontini, Bogusław Liberadzki, Peter Lundgren, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Georg Mayer, Gesine Meissner, Gabriele Preuß, Christine Revault d'Allonnes Bonnefoy, Dominique Riquet, Massimiliano Salini, Claudia Ţapardel, Keith Taylor, Pavel Telička, Marita Ulvskog, Wim van de Camp, Marie-Pierre Vieu, Janusz Zemke, Roberts Zīle, Kosma Złotowski
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Jakop Dalunde, Markus Ferber, Maria Grapini, Karoline Graswander-Hainz, Peter Kouroumbashev, João Pimenta Lopes
<b>Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final</b>	Christelle Lechevalier, Julie Ward

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

<b>39</b>	<b>+</b>
ALDE	Izaskun Bilbao Barandica, Gesine Meissner, Dominique Riquet, Pavel Telička
ECR	Jacqueline Foster, Innocenzo Leontini, Peter Lundgren, Roberts Zile, Kosma Złotowski
EFDD	Daniela Aiuto
ENF	Georg Mayer
GUE/NGL	Marie-Pierre Vieu
PPE	Georges Bach, Wim van de Camp, Deirdre Clune, Andor Deli, Markus Ferber, Luis de Grandes Pascual, Dieter-Lebrecht Koch, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Francisco José Millán Mon, Massimiliano Salini
S&D	Lucy Anderson, Isabella De Monte, Ismail Ertug, Maria Grapini, Karoline Graswander-Hainz, Peter Kouroumbashev, Bogusław Liberadzki, Gabriele Preuß, Christine Revault d'Allonnes Bonnefoy, Claudia Țapardel, Marita Ulvskog, Julie Ward, Janusz Zemke
VERTS/ALE	Michael Cramer, Jakop Dalunde, Keith Taylor

<b>2</b>	<b>-</b>
ENF	Christelle Lechevalier
GUE/NGL	João Pimenta Lopes

<b>0</b>	<b>0</b>

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções